

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2016.

### Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Célia Freire Vitoria Gonçalves	1204037	Professora	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Edinalva dos Santos Souza	1204228	Ag. Administrativo	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Elenilda Silva das Virgens	1204049	Professora	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Francisco dos Santos	1204360	Aux. de Serv. Gerais	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Gilmar Evangelista Souza	1204362	Aux. de Serv. Gerais	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Lucidalva Teixeira Marques	1204253	Professora	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Maria Lúcia de Carvalho Bispo Souza	1204150	Professora	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Manoel Gonçalo Barbosa dos Santos	1204508	Vigia	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Maria Luiza Soares da Silva	1204131	Professora	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Rita de Cássia de Souza Brito Ribeiro	1205054	Ass. Administrativo	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Rosilda Souza Ramos Souza	1204165	Professora	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Salvador Santos de Jesus	1204487	Aux. de Serv. Gerais	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Tobias Barbosa da Silva	1211281	Vigia	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Valdirene Cruz Santos	1204197	Professora	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016
Wilma Cerqueira da Costa	1211185	Guarda Municipal	Educação	06/05/2015 a 06/08/2016

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 03 de maio de 2016.**

**Edimário Paim de Cerqueira**  
 Prefeito Municipal

**Edineuza Oliveira Lima Cerqueira**  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura